



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 361 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 351 e 359 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, NIVALDO RITA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 351 e 359 de 2021 para determinar a manutenção dos serviços públicos nos dias 15 e 16 de fevereiro, podendo haver o rodízio de servidores e ponto facultativo no dia 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de fevereiro de 2021

Nivaldo Rita

NIVALDO RITA

Prefeito Municipal

<u>PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Aos <u>15/02/21</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. <u>15/02/21</u> <i>Glauciano</i> Glauciano Corrêa Rosado Servidor Responsável